



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 25/08/2020

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para a contratação de empresa para REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com previsão de consumo para 12 (doze) meses e valor estimado de R\$ 17.850 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme cotações anexas. Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

DOUGLAS WILLIAN GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Senhor
VALDIR GARCIA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 25/08/2020

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. FINANCEIRO
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4) ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

**VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 25/08/2020

DE: CONTADOR MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, declaro que:

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
25	03.02	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.99.99.00.00	82.641,05	3.000,00
52	05.01	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.99.99.00.00	179.260,70	6.000,00
180	07.01	2.015	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.99.99.00.00	61.535,27	2.000,00
188	07.02	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.99.99.00.00	121.000,00	4.850,00
199	07.03	6.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.99.99.00.00	71.969,00	2.000,00
					Total Previsto:	17.850,00

Cordialmente,

.....
GEANDRO CICERO DE LIMA
CRC Nº 044.173-0/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 25/08/2020

DE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PARA: SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, as CC são:

BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA IBAITI PR

CC - 8675-4

CC - 23147-9

CC - 41.694-0

Cordialmente,

.....

JOSILEI DE ABREU CARNEIRO
TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 25/08/2020

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação pretendida, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que as contratações pretendidas podem e devem ser realizadas através de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, em consonância com o que determina as Leis nº. 8.666/93 e Lei 10520/02.

Atenciosamente,

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 25/08/2020

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto a REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nos termos da Lei nº 10.520/02, conjugada com a Lei nº. 8.666/93 e alterações.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 049/2020.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL